




## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, o Sr. Paulo Roberto da Silva Lopes, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 04.002/2024-IN*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso V, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ – CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS**, com a pessoa física Sr. EUAN GIOVANNY DE FREITAS SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 033.672.373-37, com o valor da locação de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, apresenta-se esta declaração, para que a Ilma. Srª. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, Secretária de Educação deste Município proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Município de Banabuiú/CE, 24 de junho de 2024.



**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
*Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.*